



Ata da 76ª Reunião Plenária Ordinária, realizada na modalidade não presencial conforme Del. CRH Ad. Referendum N° 236 de 18/05/20.

<i>Relação dos Membros do Plenário – Presentes</i>	
<i>Entidade</i>	<i>Nome</i>
Alager	Rosalía Rocha Lopes Agapito
Sindicato Rural de Batatais	Roberto Luis Cardoso Tofeti
Única	André Elia Neto
Uni-Facéf	Viviane Arantes
Fafram/FE-Ituverava	Rosângela Kiyoko Jomori Bonichelli
Unifran	Alex Luiz de Andrade Melo
S.O.S. Sapucaí	Tâmer de Oliveira Faleiros
Probrig	Rafaela Costa Cintra
Aerf	Ângela Maria Pimenta
Assoc.de Proteção Ambiental Amigos do Rio Canoas	Ricardo Faleiros de Sousa
Dae/ CBH-SMG	Viviane de Sousa Peres
Unesp	Pedro Geraldo Rosi
Sabesp	Maria de Fátima Ferreira
SEE/Diretoria de Ensino de Franca	Cláudia Cristina Rocha
Cetesb	Alessandro Palma
Semil/CBH-SMG	Jorge Augusto de Carvalho Santos
SES – Grupo Vigilância Sanitária XVIII - Franca	Edna Maria Baccaro Domingos
SAA/ Cati Franca	Estevão Urbinati
FF. Fundação Florestal	Arthur Garcia
P.M. Aramina	Lis Moreira Leal
P.M. Ipuã	Gustavo Ferreira
P.M. São José da Bela Vista	Alicério Donizete Berteli das Chagas
P.M. Ituverava	Edson Barbosa Domiciano
P.M. Santo Antonio da Alegria	Ricardo da Silva Sobrinho
P.M. Franca	Tafs Zimak
P.M. Cristais Paulista	Leandro Querino de Souza

<i>Relação das Instituições do Plenário com Ausência Justificada</i>	
<i>Entidade</i>	<i>Nome</i>
Amcoa	César Figueiredo de Mello Barros
<i>Relação das Instituições do Plenário Convidados</i>	
<i>Nome</i>	<i>Entidade</i>
Dae/ CBH-SMG	Cláudia Mara Alpino Lespinnasse
Celan	Gideão Elias Ramos
P.M. Franca	Alexandre Perusi

Ata da 76ª Reunião Plenária Ordinária, realizada na modalidade não presencial conforme Del. CRH Ad. Referendum Nº 236 de 18/05/20.

Ao vigésimo dia do mês dezembro de 2023, por meio de videoconferência, foi realizada a 76ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-SMG, registrando-se a participação de 29 (vinte e nove) instituições, entre representantes dos municípios, das organizações civis, do Estado de São Paulo e convidados, conforme “Relação dos Membros do Plenário – Presentes” acima. **1. Abertura. Confirmado o quórum, deu-se início a Reunião.** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros do CBH-SMG por meio de mensagem eletrônica em 06/12/2023. A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente, que cumprimentou a todos. Iniciou os trabalhos lendo a pauta da reunião. **2. Discussão e aprovação da minuta da ata da 75ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-SMG.** O Presidente relatou se tratar de minuta da ata da última reunião plenária, realizada no município de Franca/SP, e questionou aos membros sobre a necessidade de sua leitura. Dispensada a leitura, foi aberta a palavra para discussão e não havendo manifestações, submeteu a minuta de ata à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **3. Assuntos a Deliberar. 3.1. Deliberação CBH-SMG nº 343/23 – “Manifestação do CBH-SMG referente ao projeto de implantação do Empreendimento Urbanístico Loteamento Fazenda Álamo da empresa Perplan 21 Empreendimento Imobiliário Ltda”.** O Secr.Exec.Adjunto apresentou o conteúdo desta Deliberação mencionando o procedimento deste comitê seguindo os considerando desta deliberação explicando sobre o papel do comitê quando existe solicitação da Cetesb em relação a algum empreendimento que está passando pelo processo de licenciamento ambiental e que tem algum tipo de impacto na bacia, a secretaria do comitê encaminhou um ofício a câmara técnica de planejamento que por sua vez realizou essa avaliação, foi realizado uma reunião presencial juntamente com a empresa do empreendimento na sede deste comitê, apresentando o empreendimento a todos membros desta câmara, esclarecendo dúvidas existentes, após foram realizadas duas visitas técnicas no local deste empreendimento pelos membros desta câmara técnica, foram tiradas fotos e conheceram um pouco do que o projeto tratava. Levando em conta as visitas e a reunião do que foi discutido, foi elaborado um parecer técnico por esta câmara técnica com detalhamento do local do empreendimento e as questões mais relevantes e foram passado algumas recomendações para a Cetesb de algumas ações e proposições que foram consideradas relevantes para continuidade da análise do processo de licenciamento. Essas recomendações não necessariamente precisariam ser acatadas pelo órgão licenciador, mas são levadas em conta e por estar ainda no processo de licença prévia e de instalação, não sendo ainda o processo de implantação do empreendimento. Algumas das considerações que foram destacadas desta câmara técnica a este empreendimento foram: a existência do tucho d’água, a restauração da APP deste curso d’água, a necessidade de algumas ações de contenção feições erosivas, outras em relação a passagem de fauna pois este empreendimento termina na área de impacto perto da rodovia, paralelo ao rio Ribeirão dos Bagres, algumas sugestões quanto a fauna, uma nascente que foi identificada que depois deve ser considerada durante a análise, algumas questões sobre a obra hidráulica de contenção de escoamento superficial. Após a câmara reuniu mais uma vez e aprova o parecer e a continuidade do processo de licenciamento e para ser aprovado de fato é necessário a aprovação desta deliberação pelo comitê. Foi aberta a palavra ao plenário para manifestações, a representante da Uni-Facef mencionou que no dia da reunião presencial com câmara técnica ela sanou todas as suas dúvidas sobre o empreendimento. O presidente colocou essa deliberação em discussão e não havendo mais considerações, submeteu a minuta de deliberação à votação, a qual foi aprovada por unanimidade; **3.2. Minuta de Deliberação CBH-SMG nº 344/23 “Define procedimentos de análise a serem adotados pelo CBH-SMG visando atendimento às disposições estabelecidas na Resolução SMA nº 54/2008 e na Deliberação CRH nº 87/2008”.** O Secr.Exec. Adjunto apresentou o conteúdo da Deliberação mencionando que a deriva deste trabalho de análise do EIA/RIMA da Perplan, foi observado que existe um descompasso basicamente entre as atividades do comitê e o prazo de manifestação, funcionando da seguinte forma: a manifestação do comitê ela tem que passar pelo plenário antes do encaminhando para a Cetesb e a câmara técnica propos um detalhe diferente que seria permitir que o parecer da câmara técnica seja encaminhado tão logo possível para a Cetesb para respeitar o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação, que ele seja encaminhado via deliberação Ad Referendum e que estabelece procedimento simples o fluxo de ações simples para avaliação e encaminhamento deste parecer para EIA do futuro. A secretaria executiva recebe a solicitação do órgão licenciador, encaminha esses documentos aos membros da câmara técnica, já pensando nesta reunião da CT-PLAN, ela se reúne e analisa as informações fornecidas, pode solicitar para participar desta reunião a Cetesb ou o empreendedor para esclarecer algumas dúvidas a respeito do tema, concluídas as reuniões e as visitas de campo, a CT-PLAN irá emitir um parecer técnico, pode ser um parecer de aprovação de continuidade das ações ou um parecer que entende que ele está faltando informação e que precisa mais de conteúdo para que o comitê se manifesta. A câmara técnica encaminha esse documento para a secretaria executiva que dá ciência a diretoria ao presidente e a vice-presidente e se tiver tudo correto é aprovado esta deliberação como Ad Referendum para ser encaminhado para a Cetesb e na primeira reunião plenária ela é referendada, basicamente é criar a possibilidade de que ela seja aprovada com mais velocidade como Ad Referendum, simplificar e agilizar o processo. O Presidente destacou que o parecer técnico da câmara técnica é apenas um recomendação e não tem o poder de ser uma obrigatoriedade de atendimento e que depois da aprovação Ad Referendum o plenário pode também se manifestar em relação ao conteúdo



Ata da 76ª Reunião Plenária Ordinária, realizada na modalidade não presencial conforme Del. CRH Ad. Referendum Nº 236 de 18/05/20.

65 apresentado. O Secr.Exec.Adjunto mencionou caso não queira referendar o parece, acrescentar ou alterar
alguma coisa, existe essas possibilidades de alterações, é que depois é encaminhada mais uma vez essas
recomendações para a Cetesb com as alterações realizadas no parecer. A palavra foi colocada em discussão
aos membros desta plenária presentes. A representante da Uni-Facef manifestou de acordo com tudo
apresentado. O presidente colocou essa deliberação em discussão e não havendo mais considerações,
70 submeteu a minuta de deliberação à votação, a qual foi aprovada por unanimidade; **3.3. Minuta de
Deliberação CBH-SMG nº 345/23 “Aprova critérios, diretrizes e procedimentos de solicitação dos
recursos do FEHIDRO, os Programas e Subprogramas de Duração Continuada financiáveis para o 1º
Pleito do ano de 2024 no âmbito da UGRHI 08 e dá outras providências”**. O Secr.Exec.Adjunto
apresentou o conteúdo da Deliberação mencionando que todos os membros deste comitê sabe que esta
deliberação é aprovada todo final de ano, abrindo o 1º Pleito do FEHIDRO, o calendário deste comitê
75 costuma ser realizado 2 (dois) pleitos por ano, um no primeiro semestre por volta de maio com as indicações
e o segundo em setembro com as indicações. Este ano foi encerrado o quadriênio de ações e investimentos
do Plano de Bacia, que iniciou em 2020 até em 2023 e estará iniciando um novo quadriênio no próximo
ano em 2024 até 2027, período que encerra mesmo o Plano de Bacia, período de vigência deste plano, onde
é realizado uma revisão deste plano depois 2027. Esse processo de revisão foi realizado uma oficina de
80 atualização do Plano de Ações e Investimentos no mês de Novembro/2023, justamente para captar as
percepções dos membros do comitê em relação aos temas e os PDCS prioritários, as ações que os membros
das câmaras técnicas do plenário entendem como importante para serem executadas nos próximos anos,
tudo é usado como base para dar início as discussões que será colocada neste novo Plano de Ações e
Investimentos. A exceção para este ano o planejamento foi realizado um acordo com os comitês paulistas
85 e mineiros sobre os afluentes do Rio Grande que este Plano de Ações e Investimentos para esses comitês
que são da Bacia do Rio Grande seja realizada em conjunto entre todos, levando em conta a metodologia,
o mesmo prazo para que seja realizado de fato um trabalho integrado. A partir do próximo ano de 2024,
será dado início a cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Grande para os usos federais e este recurso
arrecadado será aplicado em nossa região a partir do ano de 2025, não somente na nossa mas em toda área
90 da Bacia do Rio Grande. Esse plano também faz parte dessa nova etapa comitê que se inicia com essa
cobrança. Esse processo ele está sendo conduzido pela Agência Nacional de Águas em conjunto com CRHI
e a SEMIL pelo Estado de São Paulo e por representantes do Estado de Minas, esse processo atrasou e será
concluído somente no próximo ano, por volta de março ou abril. A Câmara Técnica de Planejamento reuni-
se no dia 12/12/2023 para discutir o que será realizado com o FEHIDRO em relação ao próximo ano, já
95 que estamos nessa etapa de renovação do PaxPI, tendo também esse compromisso com todos esses comitês
em relação ao Rio Grande, a idéia proposta como câmara técnica foi de se fazer uma deliberação que já
abre um período de protocolo já no primeiro semestre, foi realizado um revisão simples e provisória do
Plano de Ação deste comitê, que terá vigência especificamente para este pleito e depois será concluído todo
o outro trabalho mais completo que sempre é realizado no Plano de Ação e Investimento que irá até 2027.
100 Então irá contemplar o segundo semestre de 2024 e os demais ano de 2025, 2026 e 2027. Foram apuradas
todas as informações e considerações e foi proposto a abertura de um prazo para apresentação de propostas
para o FEHIDRO, o pleito inteiro, iniciando o período de protocolo já no mês de dezembro/2023 e irá até
o mês de março/2024, após será o período de análise. O texto é semelhante aos anos anteriores, os
procedimentos continuam sendo os mesmos de protocolo e análise, com exceção do tempo que o comitê
105 está propondo para se dedicar para análise das propostas, no caso os projetos que o comitê irá receber.
Usualmente seria realizado um protocolo de 60 (sessenta) a 70 (setenta) dias, concluiria todo processo de
análise no início do mês de maio/2024 com a realização da reunião plenária, a proposta é ser estendida
todos os prazos, visando a extensão do período de análise, para ser concluído esse processo com projetos
melhores, mais prontos para contratação, que simplifique e auxilie o processo de licitação por parte dos
110 tomadores e que o produto traga mais benefícios para o comitê, ganhando agilidade no processo, em
observação perde-se muito tempo no período de análise com ajustes no termo de referência, o agente técnico
tem sido mais rigoroso com as análises, alguns projetos acabaram sendo cancelados até pelo prazo de
análise, e alguns perceberam que mesmo depois que já tenha contrato, a licitação acaba sofrendo alguma
dificuldade, algum tipo de intercorrência e que acaba cancelando do projeto, mas se perde um ano inteiro o
115 recurso ficou parado e o comitê não conseguiu atingir os objetos, para isso ser entendido o prazo de análise
para ser entregue um melhor produto para o agente técnico. Passando este período de dois meses para três
meses e meio. Para 2024 será aberto o protocolo no mês de dezembro/2023 e será realizado essa indicação
somente no segundo semestre de 2024, estimativa para ser na primeira quinzena de setembro/2024. No mês
de março/2024 quando for realizada a revisão do Plano de Ações e Investimentos que será até no ano de
120 2027, será aberto um segundo período e protocolo FEHIDRO para ações que serão indicadas no início do
ano 2024, em resumo serão trabalhados com projetos com mais antecipação, recebendo antes, analisando
com mais calma, sendo indicado somente após, no ano de 2024 será indicado uma só, no próximo ano em
2025 serão indicados dois, normalmente como se tem realizado em todos os anos. Em relação aos temas



Ata da 76ª Reunião Plenária Ordinária, realizada na modalidade não presencial conforme Del. CRH Ad. Referendum Nº 236 de 18/05/20.

125 que foram considerados mais importantes que estão previstos para receberem recursos, a câmara técnica tentou compilar o que não foi realizado nos últimos anos de 2020 a 2023, com as novas demandas que apareceram e tentaram manter o que já era prioritário, como é um documento provisório, não quiseram mexer nas ações para não ser desrespeito o que já estava sendo realizado, já que terá uma nova rodada no início de 2024. Foram mantidas algumas ações do PDC 1 para planejamento, destacando a previsão para ser financiado um projeto de Revisão e Elaboração do Plano Diretor Municipal de Saneamento, que não estava mais presente do plano de ação deste comitê, continuando com os projetos em Melhoria de Eficiência na Estação de Tratamento de Esgoto, a parte de Controle de Processos Erosivos, Restauração, Recuperação e Reflorestamento de Áreas Degradadas, Controle de Perdas do Sistema de Abastecimento Público Urbano de Água, foi incluso como sugestão referente a oficina que foi realizada no mês de novembro/2023, o PDC 7 a Elaboração de Projetos de Macro ou Micro Drenagem, não ações mas sim projetos e na parte de Comunicação e Educação Ambiental, a parte de confecção de material didático, atlas, etc. São previsão de ações, está aberto a discussão para adaptações. A previsão de arrecadação da cobrança para o ano de 2024 mais ou menos R\$ 2.100.000,00 da cobrança e o valor de R\$ 500.000,00 da compensação financeira.

130 Observa que o valor na planilha está com o valor a maior, por volta de R\$ 500.000,00 pensando nos projetos que poderão ser cancelados e voltando os valores para conta da cobrança do comitê, conta com rendimentos nas aplicações financeiras, dando para trabalhar com o valor aproximadamente de R\$ 3.150.000,00, sendo tudo uma previsão e quando os valores forem corretos, quando tivermos certeza do orçamento será executado exatamente os valores disponíveis dos recursos. O presidente colocou essa deliberação e discussão e o mesmo mencionou que participou da primeira reunião da câmara técnica, mas que a segunda já não foi possível e afirmou que tudo que foi mencionado nesta deliberação foi o que foi discutido e acertado nessas reuniões realizadas, havendo debates e votações. A representante da Uni-Facef relatou que houve várias mudanças, quando foi discutido esse assunto para não perder esse tempo de representação de possibilidade das prefeituras utilizarem esses recursos, o ideal seria realizar um compilado do que já havia e ajustar parte com os novos, destacou que ficou muito bem feito, que foi uma tentativa de otimizar a utilização dos recursos. O presidente colocou essa deliberação em discussão e não havendo mais considerações, submeteu a minuta de deliberação à votação, a qual foi aprovada por unanimidade; **4. Assuntos diversos e considerações finais:** O presidente mencionou que no mês de novembro/2023 foi inaugurado a Estação de Esgoto em seu município Santo Antônio da Alegria, com a tecnologia nova, que ela não tem nenhum resíduo, não produz mal cheiro em torno, não tem uso de produtos químicos, é compacta, foi licenciado pela CETESB, convidou a todos para quem tiver interesse em conhece-la serão bem vindos, este modelo tem somente no Rio Grande do Sul e Minas Gerais, aqui no estado de São Paulo o seu município foi o primeiro a ser implantado essa tecnologia. O presidente encerrou agradecendo a participação de todos pela atenção a convocação do comitê. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e não havendo manifestações, encerrou a 76ª Reunião Plenária Ordinária, da qual a Secretária Executiva do CBH-SMG, lavrou a presente Ata, ressaltando que a gravação em vídeo da 76ª Reunião Plenária Ordinária, se encontra arquivada na sede da secretaria executiva do CBH-SMG, e faz parte integrante deste documento. Franca, 20 de dezembro de 2023.

135

140

145

150

155

160

RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Presidente do CBH-SMG

VIVIANE DE SOUSA PERES
Secretária Executiva do CBH-SMG

JORGE AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS
Secretário-Executivo Adjunto do CBH-SMG

